



PORTARIA CRO-PE Nº 101/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Comissão de Medalhas e Honrarias do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Art. 2º. Designar como membros da Comissão de Medalhas e Honrarias do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Presidente: José Thadeu Pinheiro, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 2268;

Secretária: Thérèze Etienne de Sá y Britto, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 3813;

Art. 3º. Dê-se ciência;

Art. 4º. Cumpra-se;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação e revoga-se a Portaria CRO-PE nº 77/2022, de 02 de setembro de 2022.

Recife, 18 de setembro de 2023.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco